



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 994***

*de 26 de novembro de 1987*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AS SEGUINTE**

**COVAS:**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:*

## **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo à família de LUCILA FRANCO(DE) MARTINS, a cova nº 11 de Quadra João Amâncio, onde a mesma encontra-se sepultada; à família de LYDIA RUY DIAS, a cova nº 301 da Quadra João Amâncio, onde a mesma encontra-se sepultada; à família de ARMANDO ASSUNÇÃO, a cova nº 353 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de PATICIA FERNANDES a cova nº 641 da Quadra André Troyano; à família de ANA LEITE PASCHOAL, a Cova nº 166 da Quadra Salvador Moreira; à família de EMILIA LEONES PEREIRA, a Cova nº 171 da Quadra R.D.; à família de DURVAL MÔNACO GUIMARÃES, a Cova nº 40; à família de ARGEMIRO DA COSTA E FARIA, a cova nº 102 da Quadra Ricardo Delvízio; à família de NAYANE GLÁCIA rodrigues, a Cova nº 4036 da Quadra André Troyano; à família de AMERENTINA MARTINS DE SOUZA PAULO, a Cova n 113, da Quadra Cel. Medeiros; à família de JOÃO ARISTIDES C. AZUAGA, a Cova nº 92; à família MARCELINA MARTINEZ, a Coava nº 257, da Quadra Cel. Medeiros; à família de OSWALDO CRUZ GOMES DA SILVA, a Cova nº 78; à família de JOAQUIM CATARINO MARQUES GARCIA, a Cova nº 59, da Quadra João Amâncio; à família de AIRTON ALVES DA CRUZ, a Cova nº 304 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de SÔNIA SOARES MERCADO, a Cova nº 86 da Quadra L muro; à família de CLAUDINEI SILVA CAMPANHAHS, a Cova 224, Quadra Cel. Medeiros; à família de MÁXIMO MALHORQUIM, a Cova nº 83 da Quadra Ricardo Delvízio; à família de JOSÉ ARRUDA NAVARRO, Cova nº 304 da Quadra João Amâncio; à família de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, a Cova nº 309 da Quadra Mário Sabatel; à família de JONAS RIBEIRO ROJAS, a Cova nº 812, da Quadra André Troyano; à família de DÉLIA CONCHES DE ARRUDA, a Cova nº 102, da Quadra Carlos Brasil; à família de NEUZA MARIA GOMES, a Cova nº 94 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de DENIZE ANUNCIÇÃO SAAVEDRA, a Cova nº 04-F da Quadra João Amâncio; à família de ELEMEIDE ESCOBAR DA SILVA, a Cova nº 784 da Quadra André*

*Troyano; MARIA VICTORIA FRANCO, à Cova nº 11 da Quadra Carlos de Castro Brasil; à família de ANA CLARA DE OLIVEIRA; à Cova nº 355 da Quadra Mário Sabatel.*

***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 26 de Novembro de 1987.*

*JONAS DE SOUZA RIBEIRO* Presidente da Câmara

---

*Lei Ordinária Nº 994/1987 - 26 de novembro de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*